

LEI N° 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

PUBLICADO

Jornal: N.D.
Data: 13/02/01
Página:

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mesquita, cria Cargos e Funções, fixa os respectivos valores de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° - Ficam criados os seguintes órgãos pertinentes à estrutura organizacional do Município de Mesquita:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria de Governo, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e Meio Ambiente;
- III - Secretaria de Administração;
- IV - Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- V - Secretaria de Educação, Cultura, Turismos, Esporte e Lazer;
- VI - Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social;
- VII - Procuradoria-Geral.

Art. 2° - Os Regimentos Internos dos órgãos a que se refere o artigo anterior serão elaborados pelos respectivos titulares, no prazo de 90 (noventa) dias, e aprovados por Decretos do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3° - Ficam criados os Cargos de:

- I - Secretário de Governo, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;
- II - Secretário de Administração;
- III - Secretário de Fazenda e Planejamento;
- IV - Secretário de Educação, Cultura, Turismos, Esporte e

Lazer;

V - Secretário de Saúde e Bem-Estar Social;

VI - Procurador Geral.

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais e o Procurador Geral, Agentes Políticos, como preceitua o Inciso V do artigo 29, da Constituição Federal, perceberão subsídios mensais.

Art. 4º - Ficam criados no âmbito da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Mesquita, os cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas, constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, com os valores e respectivos símbolos das Tabelas I a VIII, integrantes da presente Lei.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que se refere às atribuições básicas dos Órgãos da Prefeitura.

Art. 6º - A autorização e a transformação, temporariamente, de Cargos em Comissão em Funções Gratificadas, quando e enquanto ocupados por Servidores ativos com até 70% (setenta por cento) do valor do vencimento do cargo transformado, dependerá de Lei específica, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Vereadores.

Art. 7º - As despesas para execução da presente Lei, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento de 2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 13 de fevereiro de 2001.

JOSE MONTES PAIXÃO
Prefeito

A N E X O S ao Projeto de Lei nº /2001

ANEXO I

**Secretaria Municipal de Governo, Obras, Serviços Públicos,
Urbanismo e Meio Ambiente**

A - CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
SS	Consultor do Prefeito	1
SS	Sub Secretário	1
SS	Chefe de Gabinete do Prefeito	1
AS	Assessoria de Controle Interno	1
AS	Assessor do Secretário	2
AS	Assessor Administrativo	2
AS	Presidência da Comissão Perm. de Licitação	1
CC-1	Coordenador de Comunicação Social	1
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	1
CC-1	Diretor do Dep. Obras e Serviços Públicos	1
CC-1	Diretor do Departamento de Urbanismo.	1
CC-1	Diretor do Dep. De Transportes e Sistema Viário	1
CC-1	Assistente Téc. de Informática	1
CC-2	Assistente de Coordenação	1
CC-2	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	1
CC-2	Chefe da Divisão de Edificações	1
CC-2	Chefe da Defesa Civil e Segurança	1
CC-4	Assistente Administrativo	1

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
FG-1	Chefe do Setor Administrativo	1
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	2

ANEXO II

Secretaria Municipal de Administração

A - CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SS	Sub Secretário	1
AS	Assessor do Secretário	2
AS	Diretor do Dep. de Recursos Humanos	1
AS	Diretor do Dep. de Pagamento	1
AS	Presidente da CPIA	1
CC-1	Chefe da Divisão de Patrimônio	1
CC-1	Chefe da Divisão de Pessoal	1
CC-1	Chefe da Divisão de Material	1
CC-1	Chefe do Protocolo Geral	1
CC-1	Assistente do Técnico de Informática	2
CC-2	Chefe da Divisão de Zeladoria	1
CC-2	Chefe do Arquivo Geral	1
CC-2	Assistente de Administração	2
CC-2	Secretário da Comissão - CPIA	1
CC-3	Chefe da Conferência de Frequência	1
CC-3	Membro da Comissão - CPIA	1
CC-3	Chefe do Setor de Administração	1
CC-3	Assistente de Administração I	1
CC-4	Assistente Administrativo	2

ANEXO III

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

A - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SS	Sub Secretário	1
AS	Assessor Técnico da Fazenda	1
AS	Assessor Técnico de Informática	1
AS	Diretor de Planejamento	1
AS	Diretor de Orçamento e Finanças.	1
AS	Diretor do Departamento de Receita	1
AS	Diretor do Departamento de Contabilidade	1
AS	Diretor da Tesouraria	1
AS	Diretor do Departamento	2
CC-1	Chefe do Departamento de Cobranças	1
CC-1	Assistente de Contabilidade	1
CC-1	Assistente de Contabilidade	1
CC-1	Controlador de Receitas Partilhadas	1
CC-1	Assistente Técnico de Informática	3
CC-2	Assistente de Administração	1
CC-4	Assistente Administrativo	2

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe do Setor de Administração	2
FG-2	Chefe do Protocolo	1
FG-2	Chefe do Depósito Público	1

ANEXO IV

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

A - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SS	Sub Secretário	1
AS	Assistente do Secretário	3
CC-1	Diretor do Dep. de Educação	1
CC-1	Diretor do Dep. de Administração	1
CC-1	Diretor do Dep. de Esporte, Lazer e Turismo	1
CC-1	Assistente de Técnico de Informática	1
CC-1	Coordenador de Alimentação Escolar	1
CC-2	Diretor de Escola	7
CC-2	Administrador de Creche	2
CC-3	Assistente de Administração	1
CC-4	Assistente Administrativo	11

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Serv. Educação Fundamental	1
FG-1	Chefe de Material e Serviços Gerais	1
FG-1	Nutricionista de Creche	1
FG-2	Chefe de Serviço de Pessoal	1

ANEXO V

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

A - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SS	Sub Secretário	1
AS	Assessor do Secretário	2
AS	Diretor do Dep. Médico	1
AS	Diretor do Dep. de Administração	1
CC-1	Chefe do Dep. de Adm. de Saúde Pública	1
CC-1	Chefe do Departamento de Medicamentos	1
CC-1	Chefe do Dep. Apoio a Criança e ao Adolescente	1
CC-1	Assistente Técnico de Informática	1
CC-2	Chefe do Setor de Patrimônio e Zeladoria	1
CC-2	Coordenador de Programas de Endemias	1
CC-2	Coordenador de Projeto de Assistência Médica Especial	1
CC-2	Chefe de Divisão	1
CC-2	Adm. de Unidade de Saúde I	1
CC-3	Adm. de Unidade de Saúde II	4
CC-4	Assistente Administrativo	7

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Material e Serviços Gerais	1
FG-1	Nutricionista da Unidade Mista	1
FG-2	Chefe de Serviço de Pessoal	1

ANEXO VI

Procuradoria Geral

A - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
SS	Sub-Procurador	2
AS	Assistente do Procurador	2
CC-2	Assistente de Coordenação	1
CC-3	Auxiliar de Serviços Jurídicos	1
CC-4	Auxiliar Administrativo	1

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe do Setor de Administração	1
FG-2	Chefe do Setor de Documentação	1

T A B E L A S

**TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
SS - Subsecretário	2.400,00
AS - Assessor Especial	1.600,00
CC-1 - Assessor I	900,00
CC-2 - Assessor II	600,00
CC-3 - Assessor III	450,00
CC-4 - Assessor IV	350,00

**TABELA II
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
FG-1	300,00
FG-2	200,00
FG-3	150,00

TABELA III

Secretaria Municipal de Governo, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SÍMBOLO	QUANTIDADE
SS	03
AS	06

CC-1	06
CC-2	04
CC-4	01
FG-1	03

TABELA IV
Secretaria Municipal de Administração

SÍMBOLO	QUANTIDADE
SS	01
AS	05
CC-1	06
CC-2	05
CC-3	04
CC-4	02

TABELA V
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

SÍMBOLO	QUANTIDADE
SS	01
AS	09
CC-1	07
CC-2	01
CC-4	02
FG-1	02
FG-2	02

TABELA VI
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer**

SÍMBOLO	QUANTIDADE
SS	01
AS	03
CC-1	05
CC-2	09
CC-3	01
CC-4	11
FG-1	03
FG-2	01

TABELA VII
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

SÍMBOLO	QUANTIDADE
SS	01
AS	04
CC-1	04
CC-2	05
CC-3	04
CC-4	07
FG-1	02
FG-2	01

TABELA VIII
Procuradoria Geral

SÍMBOLO	QUANTIDADE
SS	02
AS	02
CC-2	01
CC-3	01
CC-4	01
FG-1	01
FG-2	01

José Montes Paixão
Prefeito